DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017 | Ano I - Edição nº 74 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 6.667
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Regulamenta a concessão de Abono de Natal em Dezembro de 2017, aos servidores públicos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.031, de 08 de dezembro de 2002"

ARTUR PARADA PROCIDA, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais;

Considerando que nos termos da Lei Municipal nº 2031, de 08 de dezembro de 2002, o Chefe do Poder Executivo está autorizado a conceder abono de natal aos servidores e funcionários públicos municipais, aos funcionários contratados em caráter temporário e aos integrantes dos programas: bolsa Auxílio Desemprego e Agentes Comunitários de Saúde;

E, Considerando que a concessão do abono, embora seja facultativa, é medida que estimula e incentiva os servidores públicos no desenvolvimento de suas atividades, acarretando a boa prestação dos serviços.

DECRETA:

Art. 1º Na concessão de abono aos servidores, funcionários públicos municipais, funcionários contratados temporários e integrantes dos programas Bolsa Auxílio Desemprego e Agentes Comunitários de Saúde, nos termos do que dispõe a Lei nº 2.031, de 08 de dezembro de 2002, serão observados os critérios estabelecidos pelo presente Decreto.

Art. 2º O abono de natureza única e especial será disponibilizado até o dia 22 de dezembro de 2017.

Art.3º O funcionário ou servidor, estatutário ou contratado, e integrantes dos programas: Bolsa Auxílio Desemprego e Agente Comunitário de Saúde farão jus ao recebimento do abono em valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais), quando admitido até a data de 31 de julho de 2017, inclusive e, de R$ 100,00 (cem reais), quando admitido a partir da referida data e até 30 de novembro de 2017.

Art.4º O abono de que se trata este Decreto somente será atribuído aos servidores que se encontram no efetivo exercício de suas funções na data deste Decreto, ou ainda aos aposentados e pensionistas, com proventos pagos pelo Município.

Art.5º Não farão jus ao abono de que trata este Decreto os servidores, funcionários contratados e integrantes do programa Agente Comunitário de Saúde que estiverem sob Processo Administrativo para apuração de faltas injustificadas.

Art.6º Nos termos da Lei nº 2.031, de 08 de novembro de 2002, fica autorizada a Diretoria da Empresa Municipal de Saúde – EMUS, a estender em tratamento isonômico, o abono de que trata este Decreto aos respectivos servidores.

- segue -

(cont. Decreto 6667/2017 – fl.s 02)

Art.7º As despesas decorrentes para execução deste Decreto correrão por conta de dotação específica no Orçamento vigente.

Art.8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de dezembro de 2017.

ARTUR PARADA PRÓCIDA

Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

3º Termo de aditivo ao Contrato nº 106/2014. Proc. nº 125/2014. Objeto: Manutenção Mensal Prev. e Corretiva de equipamentos odontológicos, conf. anexos. Contratada: Ecoglobal Com. Odonto Hospitalar Eireli EPP. Objetivo: Renovação contratual p/+ 12 meses, no valor de R$ 77.880,00, conforme Disposto do Art. 57, inc. II, da

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Lei 8.666/93. Firmado: 16/11/2017. Artur Parada Prócida – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 122/2016, Processo nº. 153/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2016, Chamamento Público nº. 001/2016, Objeto: Chamamento Público visando o credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários destinados ao recebimento de diversos tributos municipais (IPTU, ISS, Dívida Ativa etc), no exercício de 2017 – Contratada: Caixa Econômica Federal – Valor unitário R$. 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por documento de arrecadação recebido – Prazo Vigência: 12 Meses - Firmado em: 15/12/2017 – Artur Parada Prócida.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 108/2017. Proc. nº 079/2017. Objeto: Aquisição de Notebooks e Pacotes de Office 2013, conf. anexos. Contratada: Web Byte Informática e Lan House Ltda ME. Objetivo: Aditamento de aumento da quantidade de notebooks p/ mais 15 unidades, com acréscimo de valor de R$ 45.750,00, conforme artigo 65, inc. I, ”b”, § 1º, da Lei 8.666/93. Firmado: 14/12/17. Artur Parada Prócida – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 120/2017. Proc. nº 079/2017. Objeto: Aquisição de Notebooks e Pacotes de Office 2013, conf. anexos. Contratada: Guimaraes e Marques Suprimentos para Informática Ltda EPP. Objetivo: Aditamento de aumento da quantidade de notebooks p/ mais 09 unidades, com acréscimo de valor de R$ 27.882,00, conforme artigo 65, inc. I, ”b”, § 1º, da Lei 8.666/93. Firmado: 14/12/17. Artur Parada Prócida – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Extrato de Apostilamento ao Contrato

Processo nº 79/2017 - Pregão Pres. nº 028/2017 - Objeto: Aquisição de Notebooks e Pacotes de Office 2013, conf. anexos. 1º Termo de apostilamento ao contrato nº 108/2017 – Empresa: Web Byte Informatica e Lan House Ltda ME. Objetivo: Inclusão de dotação orçamentária: Manutenção Fundo Munic. da Assistência Social e Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 79/2017 - Pregão Pres. nº 028/2017 - Objeto: Aquisição de Notebooks e Pacotes de Office 2013, conf. anexos. 1º Termo de apostilamento ao contrato nº 120/2017 – Empresa: Guimaraes e Marques Suprimentos para Informática Ltda EPP. Objetivo: Inclusão de dotação orçamentária: Manutenção Fundo Munic. da Assistência Social e Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

.....

Homologação

Termo de Homologação - Artur Parada Prócida – Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883 de 08 de Junho de 1994, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Edital da Modalidade Tomada de Preços nº 007/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de Aumento e Retificação da Seção Transversal para o canal 04 – Trecho 2, localizado no trecho entre á Avenida São Paulo (inclusive) e Avenida Tiradentes (inclusive), no Bairro Jardim Praia Grande, Mongaguá/SP, conforme Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Básico, á empresa: Comandaí Engenharia e Comércio Eireli, valor global R$ 1.019.195,84 (um milhão dezenove mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017 | Ano I - Edição nº 74 | Página 3 de 3

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMU/MONGAGUÁ Nº 005/2017

Técnico de Enfermagem Resgatista

Gabarito

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	B	A	D	A	B	A	C	A	C	D	D	B	C	B	C	A	C	A	A	A	C	B	D

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	D	C	A	A	D	C	B	D	A	D	C	B	A	E	E	E	A	D	A	D	C	C

Enfermeiro Resgatista

Gabarito

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	B	A	D	A	B	A	C	A	C	D	D	B	C	B	C	A	C	A	D	C	D	B	C

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	B	B	C	C	A	C	A	D	C	A	D	D	C	B	D	A	C	B	B	B	D	C	B

Medico Intervencionista

Gabarito

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	B	A	D	A	B	A	C	A	C	D	D	B		B	C	A	C	A	A	B	B	D	C

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	B	B	B	B	A	E	D	B	E	E	C	B	A	D	A	B	D	D	E	B	E	C	B

Mongaguá, 20 de Dezembro de 2017

Á Comissão do Processo Seletivo - SAMU